



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede progressão na carreira por merecimento ao servidor WANILSON ALEXANDRE BALDASSIN GLATZ, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, conforme relatório final apresentado pela Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal de Jataizinho (CASCMJ) de seu processo de Avaliação Periódica de Desempenho (APD), referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Promove o servidor ao Nível I, Referência VII, conforme o disposto no Art. 7º, inc. III da Resolução nº. 001/2017 c/c o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.078, de 02 de janeiro de 2017, atualizado pela Lei Municipal nº. 1.233, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º (primeiro) de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Presidente